



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Requer a manutenção do funcionamento da Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial, no setor norte do município, evitando sua unificação com a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial, bem como, aumento do efetivo policial civil.

Despacho : APJ/DGPAD - 44/2021

A Câmara Municipal de Botucatu encaminhou o Requerimento nº 332/2019 ao Governo do Estado de São Paulo, por meio do qual requer a manutenção do funcionamento da Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial, no setor norte do município, evitando sua unificação com a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial, atualmente localizada na região central da cidade. Requer ainda a realização de processos seletivos para ampliação do efetivo policial civil de Botucatu, a fim de atender as demandas de trabalho das Unidades Policiais do município.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 7 - Sorocaba para manifestação, o expediente foi direcionado à Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu, cujo Delegado Seccional de Polícia informa que o processo de aglutinações das Delegacias de Polícia dos Distritos Policiais de Botucatu teve início em 2011, com os 1º e 3º Distritos Policiais de um lado e os 2º e 4º Distritos Policiais de outro lado. Posteriormente, em outubro de 2019, os 2º, 3º e 4º Distritos Policiais foram agrupados ao 1º Distrito Policial, enquanto a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher passou a ocupar o prédio que outrora abrigava o 2º Distrito Policial, estando melhor acomodada e mantendo a presença da Polícia Civil no setor norte do município.

O Delegado Seccional de Polícia de Botucatu assevera que tais aglutinações encontram-se plenamente consolidadas, com emprego dos recursos humanos disponíveis (três Delegados, seis Escrivães, cinco Investigadores, uma Oficial Administrativa e três estagiários de Direito) e teve a finalidade de implementar parâmetros técnicos de gestão, atendimento e investigação capazes de adequar a estrutura e a atuação da Polícia Civil, priorizando a eficiência com consequente aprimoramento das atividades de polícia judiciária e aperfeiçoamento da investigação criminal; além disso, resultou em economia aos cofres públicos, que deixou de pagar o aluguel de um imóvel. As propostas de mudanças foram amplamente discutidas com o Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, imprensa e comunidade local, recebendo total e irrestrito apoio dos entes consultados.

A Diretoria do DEINTER 7 também entende que a aglutinação dos Distritos Policiais de Botucatu é medida vantajosa e eficaz, que otimiza os recursos materiais e humanos disponíveis, sem prejudicar o atendimento eficiente à população local.

Classif. documental 006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

No tocante ao incremento do efetivo policial civil de Botucatu, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, assevera que foram efetuadas anotações pertinentes à demanda e informa que se encontram em fase de conclusão processos seletivos para o preenchimento de 250 cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia, 800 cargos na carreira de Escrivão de Polícia, 600 cargos na carreira de Investigador de Polícia, 300 cargos na carreira de Agente de Telecomunicações Policial, 200 cargos na carreira de Papiloscopista Policial, 200 cargos na carreira de Auxiliar de Papiloscopista Policial e 400 cargos na carreira de Agente Policial.

Diante dos elementos informativos carreados, verifica-se que as providências adotadas pela Delegacia Seccional de Polícia visaram a otimizar o atendimento da população diante dos recursos e das demandas existentes, contando com apoio de todos os segmentos envolvidos.

Assim informado, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 08 de janeiro de 2021.

Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

